



PROCESSO N° 684/2009

PROTOCOLO N.º 7.621.430-1

PARECER CEE/CEB N.º 263/10

APROVADO EM 05/04/10

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA JOVENS E ADULTOS – PROFESSORA GENI SAMPAIO LEMOS – CEEBJA – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICÍPIO: JACAREZINHO

ASSUNTO: Pedido de Credenciamento da Instituição para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança – na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA.

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n° 2615/2009-GS/SEED, de 13 de julho de 2009 (fl. 413) a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente acima, protocolado no NRE de Jacarezinho em 17 de abril de 2009, de interesse do CEEBJA – Professora Geni Sampaio Lemos – Ensino Fundamental e Médio do Município de Jacarezinho que por sua Direção solicita Credenciamento da Instituição para oferta de Cursos de Educação Profissional e Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança – integrado à Educação de Jovens e Adultos – PROEJA.

2 – Da Instituição de Ensino

O CEEBJA – Professora Geni Sampaio Lemos – Ensino Fundamental e Médio está localizado à Rua Coronel Cecílio Rocha n.º 395 – Centro do Município de Jacarezinho e tem como Entidade Mantenedora o Governo do Estado do Paraná.

A descrição dos recursos materiais, tecnológicos da Proposta Pedagógica, do Regimento Escolar e os Recursos Humanos estão anexados às folhas 10 a 42 e 286 a 360.



PROCESSO N° 684/2009

3 – Corpo Técnico Administrativo

NOME	FUNÇÃO	HABILITAÇÃO
Regina Maria Foggiato Alvim	- Diretora	- Química e Biologia
Maria Luiza Andrade de Carvalho	- Diretora Auxiliar	- Educação Física e Pedagogia
Luiz Rodrigo Pereira do Nascimento	- Secretário	- Educação Física
Ingrid Pereira Micheleto	- Professora Pedagoga	- Pedagogia, História e Administração
Maria José Gonçalves Rocha	- Professora Pedagoga	- Pedagogia
Cristiane Benetti de Oliveira	- Professora Pedagoga	- Pedagogia

4 – Dados Gerais do Curso

- Curso: Técnico em Segurança do Trabalho
- Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança
- Forma: Integrada
- Carga horária total do Curso: 2500 horas mais 100 h de estágio profissional supervisionado
- Regime de funcionamento: de segunda a sexta-feira, no período noturno
- Regime de matrícula: Semestral
- Número de vagas: 35
- Período de integralização do curso: 06 (seis) semestres
- Requisitos de acesso: ser egresso do ensino fundamental ou equivalente, ter idade, preferencialmente, igual ou superior a 21 anos, atender aos critérios de seleção estabelecidos pela SEED
- Modalidade de oferta: Presencial

5 – Justificativa

A evolução nos processos industriais, a reestruturação produtiva, as inovações tecnológicas de base micro-eletrônica, a acentuada competitividade e a busca da qualidade de vida afetaram, substancialmente, as relações de trabalho, com repercussões sobre o binômio Saúde e Trabalho. Intensificaram-se e diversificaram-se as atividades laborais, acarretando aumento do trabalho e novos riscos à saúde e à segurança dos trabalhadores.

Esses desafios estabelecem a necessidade de uma nova forma de compreensão dessas relações e propõem uma nova prática de atenção à segurança e à saúde dos trabalhadores, com intervenção nos ambientes e processos de trabalho, a fim de estimular a promoção e a prevenção da saúde, a busca do elevado padrão de qualidade de vida laboral, com reflexos sobre a produtividade das organizações.



PROCESSO N° 684/2009

A oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho em Nível Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, tem como horizonte a universalização da educação básica gratuita e de qualidade, aliada à formação para o mundo do trabalho, com atendimento específico a jovens e adultos com trajetórias escolares descontínuas.

O Curso Técnico em Segurança do Trabalho oportuniza a formação do Técnico numa perspectiva de totalidade, o que significa trabalhar fundamentos científico-tecnológicos presentes nas disciplinas da Formação Geral e Específica de forma integrada, evitando a compartimentalização na construção do conhecimento.

A proposta encaminha para uma formação em que teoria e prática possibilitem aos educandos compreenderem a realidade, para além de sua aparência, na qual os conteúdos não têm fins em si mesmos e constituem-se em sínteses da apropriação histórica da realidade material e social pelo homem.

A organização dos conhecimentos no Curso Técnico em Segurança do Trabalho enfatiza o resgate da formação humana na qual o educando, como sujeito histórico, produz sua existência pelo enfrentamento consciente da realidade dada, produzindo valores de uso, conhecimentos e cultura por sua ação criativa.

A Proposta Curricular apresenta-se, para o 2º semestre do ano letivo de 2009, visando o aperfeiçoamento curricular do Curso Técnico em Segurança do Trabalho e a concepção de uma formação técnica que articule trabalho, tempo, cultura, ciência e tecnologia, como princípios que devem transversalizar todo o seu desenvolvimento.

6 – Objetivos

- a) Formar o Técnico em Segurança do Trabalho integrando os conhecimentos da formação geral e profissional em nível médio na modalidade da Educação de Jovens e Adultos.
- b) Promover o diálogo entre a educação básica, os conhecimentos tácitos dos trabalhadores e da educação superior, como forma de assegurar por meio de uma sólida formação em nível médio, a possibilidade de continuidade dos estudos.
- c) Formar profissionais críticos, reflexivos, éticos capazes de participar e promover transformação no seu campo de trabalho e na sociedade na qual estão inseridos.

7 – Perfil Profissional de Conclusão do Curso

O Técnico em Segurança do Trabalho é um profissional de visão humanista e social, com conhecimentos científicos, tecnológicos e histórico-sociais, atua em ações preventivas nos processos produtivos com auxílio de métodos e técnicas de identificação, avaliação e medidas de controle de riscos ambientais de acordo com normas regulamentadoras e princípios de higiene e saúde do trabalho. Desenvolve ações educativas na área de saúde e segurança do trabalho. Orienta o uso de EPI e EPC. Coleta e organiza informações de saúde e de segurança do trabalho. Executa o PPRa. Investiga, analisa acidentes e recomenda medidas de prevenção e controle.



PROCESSO N° 684/2009

8 – Organização Curricular

O curso está estruturado em seis semestres no total de 2500 horas, mais 100 horas de Estágio.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO										
NRE: Jacarezinho					Município: Jacarezinho					
Estabelecimento : CEEBJA – Professora Geni Sampaio Lemos										
Entidade Mantenedora : Governo do Estado do Paraná										
Curso : Técnico em Segurança do Trabalho em Nível Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos										
Forma: Integrada					Carga Horária:3000h/a e 2500h/relógio					
Turno: NOITE					Ano de implantação : 2º semestre de 2009					
MODULO: 20										
N.º		SEMESTRES						nº aulas	nº total horas/ aula	Horas
		1º	2º	3º	4º	5º	6º			
1	ARTE	2	2					4	80	67
2	BIOLOGIA	2	3	3				8	160	133
3	EDUCAÇÃO FÍSICA			2	2			4	80	67
4	FILOSOFIA			2	2			4	80	67
5	FÍSICA				2	2	2	6	120	100
6	GEOGRAFIA	2	2	2				6	120	100
7	HISTÓRIA			2	2	2		6	120	100
8	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	2	2	2	2	2	2	12	240	200
9	MATEMÁTICA	2	2	2	2	2	2	12	240	200
10	QUÍMICA				2	2	2	6	120	100
11	SOCIOLOGIA	2	2					4	80	67
12	LEM - INGLÊS		2	2	2			6	120	100
13	DESENHO TÉCNICO	3						3	60	50
14	ERGONOMIA					2	3	5	100	83
15	HIGIENE DO TRABALHO	3	2	2				7	140	117
16	LEGISLAÇÃO E NORMAS EM SEGURANÇA DO TRABALHO				2	3	3	8	160	133
17	NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO	3						3	60	50
18	ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO COLETIVO				2	3	3	8	160	133
19	PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS E PERDAS		2	2	2			6	120	100
20	PRIMEIROS SOCORROS		2					2	40	33
21	SEGURANÇA DO TRABALHO	4	4	4	3	4	4	23	460	383
22	TECNOLOGIA INDUSTRIAL					3		3	60	50
23	UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MEDICÇÃO						4	4	80	67
TOTAL		25	25	25	25	25	25	150	3.000	2500
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO				2	2	2		6	120	100



PROCESSO N° 684/2009

9 – Critérios de Avaliação da Aprendizagem

A avaliação será entendida como um dos aspectos do ensino pelo qual o professor estuda e interpreta os dados da aprendizagem e de seu próprio trabalho, com as finalidades de acompanhar e aperfeiçoar o processo de aprendizagem dos alunos, bem como diagnosticar seus resultados, e o seu desempenho, em diferentes situações de aprendizagem.

Preponderarão os aspectos qualitativos da aprendizagem, considerada a interdisciplinaridade e a multidisciplinaridade dos conteúdos, com relevância à atividade crítica, à capacidade de síntese e à elaboração sobre a memorização, num processo de avaliação contínua, permanente e cumulativa.

A avaliação será expressa por notas de 0 (zero) a 10 (dez), sendo a mínima para aprovação - 6,0 (seis vírgula zero) e frequência de no mínimo 75%. A frequência para o estágio deverá ser de 100%.

(...)

O aluno cujo aproveitamento escolar for insuficiente será submetido à recuperação de estudos de forma concomitante ao período letivo. Conforme consta no regimento escolar.

10 – Articulação com o Setor Produtivo

A articulação com o setor produtivo estabelecerá uma relação entre o estabelecimento de ensino e instituições que tenham relação com o Curso Técnico em Segurança do Trabalho, nas formas de entrevistas, visitas e estágio, palestras, reuniões com temas específicos com profissionais das Instituições conveniadas.

Convênios anexos às folhas 158 a 168.

- Hospital Santa Casa de Misericórdia de Jacarezinho
- Grupo Injex Indústrias Cirúrgicas Ltda
- Hospital Nossa Senhora da Saúde
- Decalda Açúcar e Álcool Ltda

11 – Plano de Avaliação do Curso

O Curso será avaliado com instrumentos específicos, construídos pela equipe pedagógica do estabelecimento de ensino para serem respondidos (amostragem de metade mais um) por alunos, professores, pais de alunos, representante(s) da comunidade, conselho escolar, APMF. Os resultados tabulados serão divulgados, com alternativas para solução.



PROCESSO N° 684/2009

12 – Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Eliane Constâncio Marcolin	- Especialização em Arquitetura e Urbanismo - Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	- Coordenação do Curso
Sérgio José Madureira Faria	- Engenharia Civil - Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	- Coordenação do Estágio - Prevenção e Controle de Riscos e Perdas - Segurança do Trabalho
Adalgisa do Carmo Francisco	- Educação Artística – Habilitação em Artes Plásticas - Especialização em Artes – Educação Artística Aplicada	- Arte
Antonio Néia	- Ciências Biológicas - Especialização em Instrumentalização para o Ensino de Ciências	- Biologia
João Andrade Pereira	- Educação Física - Pedagogia - Especialização em Educação Física Escolar	- Educação Física
Eduardo José Lôbo Rodrigues	- Filosofia	- Filosofia
Delci Gonçalves de Oliveira	- Ciências – Habilitação: Física	- Física
Iraci Gonçalves	- Geografia - Especialização em Geografia	- Geografia
Fumie Inoye Barbuio	- História - Especialização em História	- História
Angélica Pitol de Brito	- Letras - Especialização em Literatura e Língua Portuguesa - Especialização em Linguística e Literatura	- Língua Portuguesa e Literatura
José César Bento	- Ciências – Habilitação em Matemática - Especialização em Educação Matemática	- Matemática
Cristiano José da Silva	- Ciências – Habilitação: Química	- Química
Juliano Roberto da Silva Ramilho	- Ciências Sociais	- Sociologia
Poliana dos Santos Silva	- Letras – Português/Inglês - Especialização em Gestão Escolar	- LEM – Inglês



PROCESSO N° 684/2009

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Fabinei Alex das Dores	- Administração - Especialização em Gestão e Estratégia Empresarial	- Administração em Segurança do Trabalho
Eliane Constâncio Marcolin	- Arquitetura e Urbanismo - Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	- Desenho Arquitetônico em Segurança do Trabalho - Processo Industrial e Segurança
Clenice do Nascimento	- Enfermagem - Especialização em Enfermagem do Trabalho	- Doenças Ocupacionais e Saúde do Trabalhador - Ergonomia
Michele Ribeiro de Campos	- Enfermagem - Especialização em Enfermagem do Trabalho	- Higiene do Trabalho
Cindy Carla Ribeiro	- Direito - Especialização em Direito do Trabalho	- Legislação em Segurança do Trabalho
José Carlos Nobre	- Ciências Contábeis - Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	- Prevenção a Sinistros com Fogo - Programa de Controle e Monitoramento - Técnicas de Utilização de Equipamentos de Medição
Rosângela Gonçalves	- Enfermagem - Especialização em Enfermagem do Trabalho	- Primeiros Socorros
José Francisco de Souza Filho	- Psicologia - Técnico em Segurança do Trabalho	- Psicologia do Trabalho

13 – Certificação

Ao concluir o Curso, o aluno receberá o Diploma de Técnico em Segurança do Trabalho.

14 – Plano de Estágio

O Plano de Estágio está descrito às folhas 143 a 153.



PROCESSO N° 684/2009

15 – Descrição das Práticas Profissionais Previstas

Participação em palestras, cursos, mini-cursos, simpósios, semana de estudos, SIPAT, oficinas e visitas técnicas, de instruções e aulas práticas dentre outras atividades ligadas à segurança e medicina do trabalho ou afins.

16 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 48/09, do NRE de Jacarezinho, integrada pelos Técnicos Pedagógicos Lúcia Soares Lamin Bello – Licenciada em Letras, Juliano Roberto da Silva Raramilho – Bacharel em Ciências Sociais, Julival Francisco Santos Souza – Licenciado em Ciências Sociais e como perito Flávio Henrique Ribeiro – Engenheiro com Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, emitiu Laudo Técnico favorável ao Credenciamento da Instituição e autorização de funcionamento do referido Curso.

No Relatório, a Comissão de Verificação apresenta as seguintes informações:

(...)

a instituição apresenta Proposta Pedagógica na qual está explicitada o perfil dos educandos, a oferta das modalidades de EJA, bem como a estrutura pedagógica e organizacional do estabelecimento com princípios estabelecidos no Regimento Escolar. O Estabelecimento apresenta em sua Proposta Pedagógica, a finalidade e objetivos, definindo como compromisso a formação humana com acesso à cultura geral, de modo que os educandos venham a participar política e produtivamente das relações sociais, com comportamento ético e compromisso político, laçando mão de critérios a fim de atender as necessidades individuais do seu alunado, garantindo o acesso e a permanência nos estudos. As ações do estabelecimento são norteadas pelas Diretrizes Curriculares Estaduais para a Educação de Jovens e Adultos. A Proposta Pedagógica explicita ainda a competência do gestor escolar em parceria com os órgãos colegiados, da equipe pedagógica, bem como do corpo docente. A Avaliação Institucional também está prevista na Proposta Pedagógica a qual deverá ser realizada anualmente levando em consideração a gestão participativa pedagógica, de pessoas, de serviços de apoio, recursos físicos e financeiros e gestão de resultados.

(...)

o estabelecimento está instalado em um prédio de dois andares dispendo de salas e ambientes satisfatórios para o bom desempenho das atividades do curso proposto, apresentado laudo de vistoria do Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária, o que vem garantir a segurança e a salubridade da comunidade escolar.

(...)

a instituição apresenta um plano de formação continuada para o corpo docente com objetivos de ajudá-los e enfrentar, com maior segurança, os problemas postos pela educação contemporânea e conseqüentemente, melhorar sua prática pedagógica. Está explicitado no referido plano, que o estabelecimento trabalhará a formação em



PROCESSO N° 684/2009

serviço na perspectiva da práxis reflexiva, onde os envolvidos enriquecem-se e qualificam-se na lógica do trabalho coletivo, através de atividades formativas, reuniões pedagógicas, grupos de estudos e outros Projetos de Capacitação ofertados pela Secretaria de Estado da Educação.

(...)

Após a referida análise, bem como a Verificação “in loco”, constatamos a veracidade das declarações e as condições necessárias para o **Credenciamento** do Estabelecimento e o **Funcionamento** do **Curso Técnico em Segurança do Trabalho**, em atendimento à Deliberação n° 09/06-CEE.

Isto Posto, somos de **Parecer Favorável** à solicitação, a partir do segundo semestre do ano letivo de 2009 e encaminhamos o processo à SEED para as devidas providências.

Laudo Técnico do Perito

Eu, **Flávio Henrique Ribeiro, Engenheiro de Segurança do Trabalho**, RG. N° 6.239.192-8, membro da Comissão de Verificação, designado pelo **Ato Administrativo n° (sic) – NRE/SEF**, compareci ao **Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos Professora Geni Sampaio Lemos – Ensino Fundamental e Médio**, município de **Jacarezinho**, juntamente com os demais membros da Comissão designada, com a finalidade de verificar os recursos físicos, materiais, pedagógicos e tecnológicos utilizados na **Educação Profissional**.

Após verificação do Plano de Curso, Matriz Curricular, Disciplinas e Conteúdos, bem como instalações físicas e acervo bibliográfico, constatei que o estabelecimento apresenta condições mínimas para o **Credenciamento** e conseqüentemente a **Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho Integrado ao Ensino Médio**.

Isto posto, sou de parecer favorável ao **Credenciamento** do Estabelecimento para oferta da Educação Profissional, bem como da **Autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho Integrado ao Ensino Médio**.

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e o Parecer n.º 340/09-DET/SEED, somos pelo Credenciamento do CEEBJA – Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos Geni Sampaio Lemos – Ensino Fundamental e Médio, do Município de Jacarezinho para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e votamos pela autorização de funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança – Integrado ao Ensino Médio – na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA, carga horária de 2500 horas, regime de matrícula, semestral, período mínimo de integralização de 06 (seis) semestres, para egressos do Ensino Fundamental ou equivalente, com idade preferencialmente igual ou superior a 21 anos, 35 vagas presencial, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, conforme estabelece a Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.



PROCESSO N° 684/2009

Com o ato autorizatório ficará o Estabelecimento de Ensino credenciado para a oferta de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pelo prazo de 05 (cinco) anos, nos termos da Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

No prazo de 180 (cento e oitenta) dias antes do término da autorização, a instituição de ensino e os órgãos do sistema deverão proceder a avaliação do Curso, para solicitar o reconhecimento (artigo 16, Deliberação n° 06/05-CEE/PR).

Os procedimentos didático-pedagógicos deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.

Quanto aos Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores a Instituição deverá proceder conforme o estabelecido no inciso IX do artigo 22 e no Capítulo IX, artigos 68 e 69 da Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

Determina-se à Mantenedora que:

- a) a formação pedagógica da coordenação do curso e dos docentes seja ação a ser implementada pela Instituição;
- b) sejam tomadas as devidas providências quanto ao registro “on-line” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica.

Encaminhe-se:

- a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do Ato de Credenciamento da Instituição e Autorização de funcionamento do referido curso;
- b) o processo ao Estabelecimento de Ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 05 de abril de 2010.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Darci Perugine Gilioli
Presidente da CEB